

Gestão 2021/2024 CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Morais, Nº 122 – Centro CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

LEI Municipal Nº 605 de 27 de Setembro de 2021

Altera o nome do Posto de Saúde da Família I (PSF-I Redinha).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o nome do Posto de Saúde da Família I (Redinha), localizado na Rua Josefa Zélia de Morais, S/N, Centro, São José do Sabugi (PB), CEP: 58610-000, que agora passará a chamar-se "Posto de Saúde da Família I – Ubiratânia Lopes da Costa Azevedo"

Parágrafo Único: A abreviação do nome do posto de saúde passa a ser "PSF I – Ubiratânia Lopes da Costa Azevedo".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

São José do Sabugi-PB, 27 de Setembro de 2021.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito Constitucional